

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 06 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Vila Jardim de ‘Dr. Célio de Azevedo Figueiredo.’”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado “Dr. Célio de Azevedo Figueiredo” o Posto de Saúde localizado na Alameda das Margaridas, na Vila Jardim.

“Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de maio de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tenho a elevada honra de encaminhar aos nobres Pares, Projeto de Lei que visa denominar o Posto de Saúde da Vila Jardim.

A denominação é uma justa homenagem a um profissional da saúde, muito respeitado e renomado, que muito fez pelo bem estar da população, tendo sido um dos médicos pioneiros de nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de maio de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador